



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 044/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-

PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO

Artigo 1.º- A convocação do senhor **ADRIANO JOSÉ DE RAMOS FARLANDES**, Portador da Cédula de Identidade de n.º 9.868.514-6-PR, Auxiliar de Manutenção e Conservação II, para que no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar do dia 07 de fevereiro de 2024, reassuma sua função sob pena de incorrer no artigo 178 Inciso II da Lei Municipal n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais) de 15/07/2004.

Artigo 2.º- O prazo de apresentação do Servidor acima mencionado é improrrogável, ficando automaticamente exonerado do serviço público por não cumprimento do prazo constante do artigo 1.º, a bem do serviço público.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-
PR, 05 de fevereiro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal